



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 616/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4634/2011 (prot. 10602),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o servidor ASCÂNIO GAMA FREIRES FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30920384, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, atualmente removido para este Tribunal, mediante permuta com o servidor CARLOS EDUARDO GONDIM MAIA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 30920121, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder ao servidor ASCÂNIO GAMA FREIRES FILHO o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiwa Sobrinho
Presidente